



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0154/2015

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CDMI e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 26 de novembro de 2015.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CDMI para o período de 26/11/2015 à 25/11/2017.

Conselheiros Governamentais:

Membro	Suplente	Representação
Anderson Rodrigues de Sene	Jéssica Carvalho Borak	Secretaria M. de Saúde
Patrícia Pavan Zardo	Neuza Terezinha Paganini	Secretaria M. de Assistência Social
Edson Junior dos Santos	Lucimar Bernartt	Secretaria M. de Educação

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Eloah Bozza Bernart	Waldomiro Duffeck	Grupo Conviver da Terceira Idade
Serly dos Santos	Lúcia Tiesen de Mattos	APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família
Casturina Machado de Moura	Emília Maria Matos	Grupo de Idosas – Centro de Referência de Assistência Social e SCFV

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CDMI serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, PR, em 02 de dezembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA